



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON**

58

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 2310/2022  
DATA 18/05/2022  
ASS:

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra**

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI N° 132/2022**

Institui o programa de vacinação domiciliar de idosos no município e das outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos no Município.

Art. 2º O Programa será destinado a pessoas com idade de sessenta anos ou mais, que, comprovadamente, estejam impossibilitadas de se deslocar até o posto de vacinação.

Art. 3º A adesão ao programa depende de indicação médica e se dará mediante cadastramento, que poderá ocorrer:

I - Mediante solicitação do paciente, de seus familiares ou de procurador por ele constituído; ou

II - De ofício, pelo Poder Público.

Art. 4º As vacinas a serem aplicadas poderão ser:

I - Vacina contra a gripe (influenza);

II - Vacina contra pneumonia pneumocócica;

III - vacina contra difteria e tétano (dupla bacteriana do tipo adulto-dt);

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Igor Elson  
Vereador/Serra-ES - PL

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON**

58

IV - Febre amarela;

V - Hepatite;

VI - Tríplice viral;

VII - meningite meningocócica; e

VIII - doses de reforço e/ou vacinas eventuais e obrigatórias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, objetivando a sua melhor aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
*Igor Elson*  
Vereador/Serra-ES - PL

IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA  
IGOR ELSON  
VEREADOR/PL

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300



Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)  
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON**

58

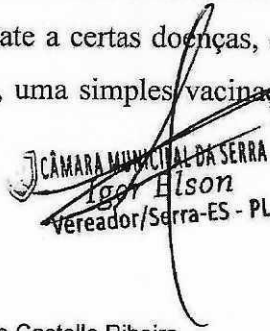
**JUSTIFICATIVA**

**A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO DOMICILIAR DE IDOSOS**

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas maiores de 60 anos, no Brasil, mais do que triplicará nas próximas décadas: de 19,6 milhões em 2010, para 66,5 milhões em 2050. Assim, essa também é realidade do nosso Município e é preciso garantir a melhor qualidade de vida possível a estas pessoas e, nesse contexto, a vacinação é de extrema importância.

Por conta das alterações imunológicas ocorridas ao longo do processo natural de envelhecimento, os idosos são mais suscetíveis ao surgimento de algumas doenças infectocontagiosas, principalmente as do aparelho respiratório. Dessa forma, é fundamental que a população se conscientize sobre a importância da vacinação e se envolva nas campanhas, que muitos não participam, principalmente a da gripe. Em 2018, muitos municípios tiveram que prorrogar o prazo da campanha, pois não atingiram a meta dos grupos vulneráveis, inclusive no grupo de idosos.

A vacinação em idosos reduz as internações e o risco de morte causada por doenças cardíacas, cerebrovasculares, pneumonia ou influenza (infecção viral aguda do sistema respiratório). Desde a inserção da vacinação contra a gripe no calendário do Ministério da Saúde, observa-se uma importante modificação na utilização dos serviços de saúde pela terceira idade e no perfil de morbimortalidade (índice de mortos em decorrência de uma doença específica dentro de determinado grupo populacional). Com novos vírus e bactérias surgindo a cada ano, as vacinas têm se tornado fundamentais no combate a certas doenças, como os diferentes tipos de gripe. Especialmente para quem já é idosa, uma simples vacinação domiciliar em nosso Município pode fazer toda a diferença.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Igor Elson  
Vereador/Serra-ES - PL

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.






**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON**

58

A população está ficando mais velha, mas envelhecer com saúde é fundamental e o controle das doenças infecciosas também faz parte desse processo de envelhecimento com qualidade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de Maio de 2022

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
*Igor Elson*  
Vereador/Serra-ES - PL  
IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA  
IGOR ELSON  
VEREADOR/PL

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300

Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

